

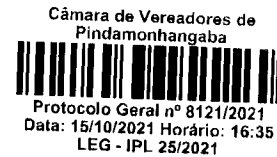
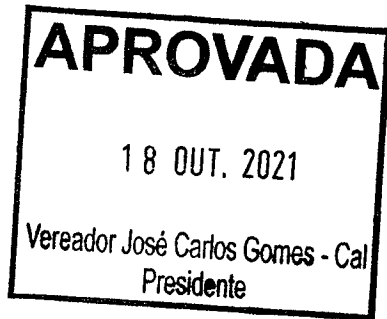


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Institui a Campanha de conscientização da Depressão Infantil, Adolescência e Juvenil no âmbito municipal e dá outras providências



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

Parágrafo único- O Executivo Municipal nomeará uma equipe de profissionais vinculados ao tema e que integrem quadro de servidores da Prefeitura Municipal para executarem a campanha.

Art 2º O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) a contar da data de sua publicação.

Art 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

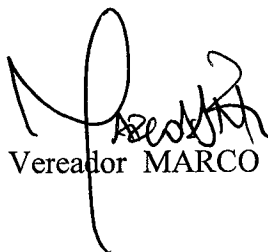
Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de outubro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O Projeto de Lei em apreço institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

O Executivo nomeará servidores que compõem o quadro de profissionais da Prefeitura para executarem o programa. Em todo o Brasil sempre tem-se notícia de criança, principalmente adolescentes que chegam a tirar a própria vida devido a depressão.

Por esse motivo faz-se necessárias políticas públicas para minimizar esse problema que infelizmente é uma realidade em todos os municípios brasileiros. Depressão é o transtorno de humor que se caracteriza basicamente por tristeza e anedonia, associados a transtorno do sono, de alimentação e somáticos (como cefaleia, tontura, taquicardia, sudorese, diminuição de libido etc.).

Na criança é mais frequente a tristeza a irritabilidade, mau humor e a anedonia, que é a falta de prazer com as atividades habituais como brincar, sair com amigos, jogar videogame, ver TV etc. Segundo Von Düring : "As crianças deprimidas não podem rir. E uma criança que não ri nem pode brincar nem brigar: é uma criança enferma (...).

As crianças deprimidas são mais tímidas e carecem de um olhar cuidadoso a fim de que recebam ajuda necessária.

Diante do exposto, face ao interesse social já demonstrado acima, voltada para a saúde da sociedade, peço aos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei.